



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 04/03/24
Hora: 11:25

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Mesa Diretora

REQUERIMENTO Nº 003, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 157 da Resolução nº 30, de 7 de fevereiro de 2020 (Regimento Interno), a Mesa Diretora requer URGÊNCIA na deliberação e votação do Projeto de Lei nº 6.906/2024.

JUSTIFICATIVA

A deliberação da matéria em regime de urgência justifica-se tendo em vista que os reajustes salariais só podem ser feitos no período anterior aos cento e oitenta dias anteriores ao pleito eleitoral.

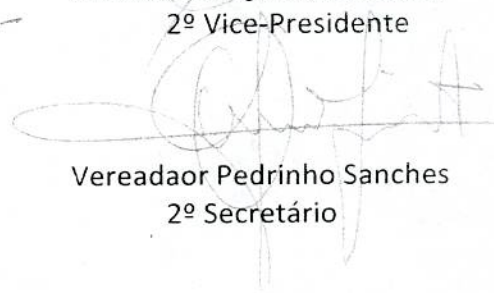
Vilhena, 4 de março de 2024.


Vereador Dhonatan Pagani
1º Vice-Presidente


Vereador Samir Ali
Presidente


Vereador Sargento Damassa
2º Vice-Presidente


Vereador Professora Vivian Repessold
1ª Secretária


Vereador Pedrinho Sanches
2º Secretário